

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA \_\_\_\_\_/2018

Ilmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 120 da Resolução nº667/01, solicita que, apregoada, seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal presente o pedido de Providencia buscando, junto a Secretaria de Saúde; que seja efetuado:

1. Uma terceira equipe para ESF Divisa.
2. A contratação de agentes comunitários de saúde para que as visitas domiciliares possam ser efetivadas, tendo em vista que para ser uma ESF a equipe de estratégia da família deve estar completa, conforme Portaria nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

O Pedido tem por objetivo tornar uma ESF com todos os seus recursos e equipes completas buscando promover a qualidade de vida da população que depende da ESF Divisa e intervir nos fatores que colocam a saúde em risco.

Santana do Livramento, 07 de março de 2018.

  
**Carlos Nilo Pintos**

Vereador Municipal (Progressistas)